

Lei nº 1.054, de 07 de dezembro de 2012

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1007, de 21 de dezembro de 2011"

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

Processo: 604/2012

Projeto: 044/2012

Promulgação: 07/12/2012

Publicação: BOM 538, de 08/12/2012

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2^a Discussão e Redação Final na 21^a Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei se altera o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 1007, de 21 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 7% (sete por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64. (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de dezembro de 2.012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**